

**Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT**

PROCESSO: 730409/2018

INTERESSADO: Presidente do CAU/MT

ASSUNTO: Aquisição de Materiais e Prestação de Serviços para o CAU/MT

DELIBERAÇÃO Nº 144/2018 – CAF-CAU/MT

A **Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT-(CAF-CAU/MT)**, reunida extraordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no **dia 06 de agosto de 2018**, no uso das competências que lhe conferem o Art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a necessidade de aquisição de materiais e serviços para atender o CAU/MT;
Considerando a aprovação do Layout através da deliberação nº 08/2018 da Comissão Temporária para Nova Sede do CAU/MT e deliberação nº 07/2018 do Conselho Diretor;

DELIBERA:

1. Aquisição de 1 (um) ar condicionado tipo Cassete entre 42 e 60mil BTUS;
2. Instalação de 1 (um) ar condicionado tipo Cassete entre 42 e 60mil BTUS;
3. Desinstalação, Manutenção e Instalação de 8 (oito) equipamentos de ar-condicionado tipo Hi-Wall, incluindo pré-instalação;
4. Compra de 6 (seis) molas para vidro temperado;
5. Contratação de serviço de mudança prevista para o dia 12/10 a 14/10, incluindo montagem e desmontagem de mobiliário;
6. Aquisição de cortinas tipo persianas ou similar para área de trabalho, Plenário e Presidência;
7. Aquisição de Letreiro de Identificação, tipo letra caixa;
8. Projeto elétrico e rede lógica;
9. Execução do Projeto elétrico e rede lógica com fornecimento de material;
10. Prestação de serviços de pintura para a entrega das salas locadas e para nova sede;
11. Vistoria do corpo de bombeiros na nova sede;
12. Aquisição de cadeiras com as seguintes especificação: cor preta, estofadas, couro sintético, pranchetas embutidas, empilháveis na cor preta;
13. Aquisição de pisos para a recepção da nova sede;



Encaminhar a referida proposta para apreciação do Presidente.

Cuiabá - MT, 06 de agosto de 2018.

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador da CAF-CAU/MT

CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR
Conselheiro Titular

JUSTIFICADO

JOSÉ DA COSTA MARQUES
Conselheiro Titular